

Tendo em vista a incerteza quanto ao desfecho dos processos a Administração da Companhia decidiu não registrar integralmente o valor estimado pelos consultores jurídicos.

17. CAUCIONAMENTO DE CLIENTES - Refere-se a valores dados em garantia pelos clientes que possuem bens da empresa em seu poder, tais como vasilhames, engradados, etc.

18. MUTUO COM PARTES RELACIONADAS - Refere-se a valores pagos por acionistas e pela empresa ligada Refrigerantes da Amazônia Ltda (Empresa incorporada à BNB - Brasil Norte Bebidas Ltda) pendente de ressarcimento. Sobre tais valores não incidem encargos financeiros de qualquer natureza.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (a) Capital social - O Capital Social é de R\$ 74.550.109 (setenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil e cento e nove reais), totalmente integralizado e representado por 144.511 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e onze) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 130.665 (cento e trinta mil seiscentos e sessenta e cinco) ações ordinárias, 1.434 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro) ações preferenciais Classe "A" subscritas com recursos dos incentivos fiscais do Decreto Lei 75 6/69 e 12.412 (Doze mil, quatrocentos e doze) ações preferenciais nominativas Classe "B". Segundo o Estatuto Social da Companhia o lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação: **a.** 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal; **b.** Até 10% (dez por cento) para gratificação dos administradores; **c.** 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendos, recebendo os titulares de ações preferenciais um acréscimo de 10% (dez por cento); **d.** O Conselho de Administração poderá autorizar a distribuição de dividendos relativos a lucros acumulados, intermediários por conta de resultado de período não encerrado ou, ainda, pagamento de juros sobre capital próprio. **(b) Reserva legal** - A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do Capital Social. A reserva legal tem por fim assegurar a integralidade do Capital Social e só será utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital. **(c) Ajustes de exercícios anteriores** - Refere-se a autos de infração de tributos referentes a exercícios anteriores. **(d) Dividendo propostos** - A proposta de dividendos nas demonstrações contábeis, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral foi calculada como segue:

representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Conforme descrito na nota explicativa nº. 16, em 31 de dezembro de 2008 a Companhia é ré em diversos processos de natureza trabalhista e tributária. Os desfechos destes processos não foram planejados nos trabalhos, considerando a relevância dos saldos em transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências contábeis que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e **(c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis totalmente previsíveis neste momento. Os consultores jurídicos estimam a possibilidade de perda nesses processos em aproximadamente R\$ 16.745.028 (R\$ 13.498.930, em 2007). De acordo com as propostas contábeis adotadas no Brasil este valor deveria ser objeto de provisão contábil, a qual foi parcialmente registrada, no valor de R\$ 3.331.143,34 (R\$ 3.341.999, em 2007). Desta forma, o passivo não circulante registrado a menor e o resultado do exercício e o patrimônio líquido registrados a maior no valor de aproximadamente R\$ 13.413.886,68 (R\$ 10.156.931, em 2007). 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos ajustes decorrentes do assunto mencionado no parágrafo anterior, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES** em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **PERFORMAÇÃO AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S** - CRC-2/00710/O "S" AM - **JOSÉ RENATO MENDONÇA** - DIRETOR RESPONSÁVEL - **CONTADOR - CRC-1BA - 9.749/O-9 "S" AM.**

	2008	2007
Lucro líquido do exercício	43.434.073	7.491.260
Constituição de reservas		
Legal	(2.043.838)	(413.882)
Incentivos fiscais	(27.456.510)	-
Base de cálculo dos dividendos	13.933.725	7.077.378
Dividendos pagos e propostos	10.242.935	7.458.394
Porcentagem sobre o lucro líquido do exercício	74%	105%
20. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
	2008	2007
Incentivos de venda - LAG {a}	7.814.647	6.479.870
Incentivos a operações CCIL	1.398.538	1.168.568
Resultado na baixa de ativo imobilizado	(534.889)	(118.833)
Outras receitas	(23.449)	175.384
Total	8.654.847	7.704.989

BENEVIDES ÁGUAS S/A

C.N.P.J. - MF 15.887.193/0001-11 - N.I.R.E. - 1530001735-1
ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 26/08/2008.

DATA, HORA E LOCAL : Em 26/08/2008, às 09:00 horas, na sede social no Sítio Santo Antônio, Estrada do Bituba, s/nº., CEP 66050-350, em Benevides (PA). EDITAL DE CONVOCAÇÃO : No Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 21, 22, e 23/07/2008, nas páginas 13, 08 e 07 dos cadernos 4, 3 e 3, Executivo, respectivamente e no Jornal "Amazônia" nos dias 21, 22 e 2/07/2008, nas páginas 13, 14 e 14, respectivamente, do caderno Gerais. QUORUM : Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas em livro próprio. MESA : Srs. Renato de Paula Simões e Petrônio Augusto Pinheiro Filho, respectivamente, Presidente e Secretário. DELIBERAÇÕES: Aprovadas por unanimidade as seguintes propostas e documentos: I) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA : (1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/07, que foram publicadas de acordo com o que determina a Lei; (2) Fixação da remuneração anual dos administradores em até R\$118.000,00 (Cento e dezoito mil reais), a serem distribuídos a critério do Conselho de Administração; (3) Ratificar o pagamento da participação dos administradores no lucro do exercício de 2006, no valor de R\$43.314,47 (Quarenta e três mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos); (4) Eleger para compor o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, com mandato até 30/06/2009, todos acionistas, a seguir qualificados os Srs. RENATO DE PAULA SIMÕES, brasileiro, natural de Manaus/AM, solteiro, nascido em 03/05/1954, administrador de empresas, C.P.F. nº. 034.593.142-49, Cédula de Identidade nº. 0.166.185-0 - SSP/AM, residente e domiciliado na Avenida Cel. Teixeira, 21, aptº. 1301, Edifício Mediterrâneo, Ponta Negra, Município de Manaus/AM, CEP 69030-480 - PRESIDENTE; JUAREZ DE PAULA SIMÕES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, C.P.F. nº. 055.042.362-15, Cédula de Identidade nº. 1558734-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 299, aptº. 1401, Edifício Diamond Tower, Campina, Município de Belém/PA, CEP 66017-090; PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, C.P.F. nº. 136.309.702-49, Cédula de Identidade nº. 0534712-2 - SSP/AM, residente e domiciliado na Alameda Alaska, nº. 04, aptº. 401, Edifício Crystal, Parque Residencial Itaporanga II, Ponta Negra, Município de Manaus/AM, CEP 69.037-057; ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, administrador de empresas, C.P.F. nº. 002.008.322-04, Cédula de Identidade nº. 0107659-0 - SSP/AM, residente e domiciliado na Avenida Efigênio Sales, 2467, Casa 282, Aleixo, Município de Manaus/

{a} Refere-se ao Incentivo concedido pela Coca Cola Indústria Ltda em função da compra do concentrado. Este incentivo está destinado para preservação do meio ambiente, atendimento de necessidades produtivas e logísticas, assim como atividades de mercado necessárias a manutenção da competitividade e desenvolvimento do negócio.

21. SEGUROS - A Companhia busca no mercado apoio de consultores de seguros para estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. Em 31 de dezembro de 2008 a Companhia possuía, no julgamento da sua Administração, cobertura de seguros considerada suficiente para cobrir eventuais perdas com seus ativos e suas operações. **22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS** - Em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 o valor dos instrumentos financeiros reconhecidos no balanço patrimonial se aproximam dos valores de mercado. Não é política da Companhia operar com derivativos.

Renato de Paulo Simões - Presidente do Conselho; **Juarez de Paulo Simões; Petrônio Augusto Pinheiro Filho; Antônio Carlos da Silva** - Conselheiros; **Aristarco de Paula Martins Neto** - Diretor Presidente; **Francisco de Souza Alves** - Diretor Industrial; **Glaucio Cruz Pinto** - Diretor Administrativo Financeiro; **Marcus Vinicius Pereira de Almeida** - Diretor Comercial; **Vanda Narciso Lee** - Contadora **CRC-AM: 07597/O-5.**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Manaus, 06 de fevereiro de 2009. - Aos Conselheiros e Administradores da **COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES** - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da **COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES**, levantados em 31 de dezembro de 2008 e de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: **(a)** o

trezentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) para R\$9.686.805,10 (Nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos) com a incorporação do seguinte recurso : Reserva de Incentivos Fiscais de ICMS - R\$1.306.253,76 (Um milhão trezentos e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos); (2) Validar todos os atos praticados, no período de 01/07/2008 a 26/08/2008, pela Diretoria Executiva; (3) Em decorrência da deliberação anterior o artigo quinto, e o parágrafo 3º, do artigo sexto, do Estatuto Social, passaram a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. - O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$9.686.805,10 (Nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos) representado por 379.335 (Trezentas e setenta e nove mil e trezentos e trinta e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 331.277 (Trezentas e trinta e uma mil e duzentas e setenta e sete) ações ordinárias e 48.058 (Quarenta e oito mil e cinquenta e oito) ações preferenciais classe "A". Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no Livro nº. 01, as páginas 59 a 60v, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. A presente ATA é cópia fiel da transcrita no livro próprio. Benevides (PA), 26 de agosto de 2008.

RENATO DE PAULA SIMÕES-Presidente
PETRONIO AUGUSTO PINHEIRO FILHO
Secretário

ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A
CNPJ Nº 04.869.392/0001-80
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EMPRESA BENEFICÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - Capital Autorizado: R\$ 25.027.040,72 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 1.845.562,22 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A, a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar, em 1ª convocação, no dia 11 de maio de 2009, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre o seguinte: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração da sociedade; b) outros assuntos de interesse social. Belém-PA, 23 de abril de 2009.

Fernando João Pereira dos Santos
Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

E.S.GORAYEB & CIA LTDA "POSTO FÉ EM DEUS"
A empresa **E.S.GORAYEB & CIA LTDA "POSTO FÉ EM DEUS"**, CNPJ: 05.604.467/0001-64, torna público que requereu à SEMA, sua LO com protocolo nº 2009/007234, para a atividade de comércio varejista de combustível no município de Monte Alegre,